



**PORTARIA N.º 15.019, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**244**

Designa Função Gratificada – Procurador Geral do Município.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, a servidora Carolina Cecília Aparecida Oliveira da Silva, matrícula, 4803, para exercer a Função Gratificada de Procurador Geral do Município, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de maio de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

*Celina Nunes Guimarães Pereira*  
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo